



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE
MEDIANEIRA - PR**

cmdi@medianeira.pr.gov.br

Av. José Callegari, nº647, Bairro Ipê – 4º andar - Fone: (45) 3264 8694

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

SÚMULA: PRORROGA O MANDATO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI, GESTÃO 2021/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 302/2013, de 21 de novembro de 2013 e sua alteração, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a gestão 2021/2023 se encerraria no mês de julho de 2023;

Considerando que, até o momento, não houve convocação de Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDPI;

Considerando a deliberação em reunião ordinária realizada no dia 20 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, referente à gestão 2021/2023, até que esteja finalizado o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para a gestão 2023/2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20/07/2023.

. Aparecido Pereira de Assis
Presidente do CMDI
Gestão 2021/2023